



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº 802/2014

Emenda: Instalação de Aparelhos Televisores no CIS, na Patitiba.

Exmº. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitar a Secretaria de Saúde que sejam postos Televisores na Recepção do CIS para o uso dos Pacientes.

JUSTIFICATIVA:

É necessário a instalação de Tvs para que os pacientes possam se distrair enquanto aguardam o atendimento. Justifica-se essa solicitação.

Sala das Sessões,
13 de Novembro de 2014

Ruan Carlos Mineiro Marcelino

Vereador

RUAN CARLOS MINEIRO MARCELINO

Vereador - Autor

APROVADO	
Por <u>04</u>	votos a favor,
<u>—</u>	votos contra
e <u>—</u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>13/11/14</u>	